



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 25

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2021/2022

2022.03.23

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2022.03.23, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – ADENDA AO MAPA DE CASTIGOS N.º 24 **I.I - PROCESSOS SUMÁRIOS**

O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de 1 JOGO DE SUSPENSÃO ao atleta do Futebol Clube Vale Formoso, **FERNANDO LUIS MELO TAVARES**, Licença FPF 1191122 por Prática de jogo violento, no jogo 383.05.002.0 entre as equipas do Futebol Clube Vale Formoso e do Clube Desportivo Santa Clara, referente á Taça Fernando Anselmo, na modalidade de Futebol, categoria de Juvenis Masculinos, realizado a 12/03/2022 no Campo do Complexo Desportivo das Furnas, conforme estipulado no art.º 159.1 do RD da FPF.

O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de 1 JOGO DE SUSPENSÃO ao atleta do Futebol Clube Vale Formoso, **ALEXANDRE VIEIRA MELO**, Licença FPF 1054620 por Uso de expressões ou gestos grosseiros, impróprios ou incorretos, no jogo 383.05.002.0 entre as equipas do Futebol Clube Vale Formoso e do Clube Desportivo Santa Clara, referente á Taça Fernando Anselmo, na modalidade de Futebol, categoria de Juvenis Masculinos, realizado a 12/03/2022 no Campo do Complexo Desportivo das Furnas, conforme estipulado no art.º 167 do RD da FPF.



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de 1 JOGO DE SUSPENSÃO ao atleta do Clube Desportivo Santa Clara, **AFONSO SOUSA RAPOSO GASPAS OLIVEIRA**, Licença FPF 1110787 por Uso de expressões ou gestos grosseiros, impróprios ou incorretos, no jogo 383.05.002.0 entre as equipas do Futebol Clube Vale Formoso e do Clube Desportivo Santa Clara, referente á Taça Fernando Anselmo, na modalidade de Futebol, categoria de Juvenis Masculinos, realizado a 12/03/2022 no Campo do Complexo Desportivo das Furnas, conforme estipulado no art.º 167 do RD da FPF.

II – MAPA DE DECISÕES DISCIPLINARES EM PROCESSO SUMÁRIO, APLICADOS NOS TERMOS DOS ARTº 246º E 247º

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

97 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO